



EFEITOS NEGATIVOS E POSITIVOS DO *HABEAS CORPUS*

Silvestre Souza Lima¹

RESUMO: O Habeas Corpus é o remédio jurídico processual e, tem como objetivo proteger e defender o cidadão da violência, coação e da ilegalidade. Sobre tudo, assegurar a tutela da liberdade física e, do direito do indivíduo de ir, ficar, vir. Mais com a grande demanda da criminalidade, o aumento da população do país, e o aumento de Advogados, a ordem de Habeas Corpus aumentaram significadamente em todo território nacional. Assim sendo, o excesso e a proliferação do *Habeas Corpus* inviabiliza a justiça e, por consequência, prejudica a defesa, a acusação e concomitantemente a sociedade. Ademais, muitas das vezes, o Habeas Corpus e usado infelizmente de forma errônea e, até mesmo de forma proposital para tão somente protelar e embaralhar os atos processuais. Entretanto, vale ressaltar, que o remédio heróico vem sendo cada vez mais usado pelo o crime organizado através de seus defensores com fito único de manter em liberdade dos seus integrantes.

PALAVRAS-CHAVE: *Habeas Corpus*. Preventivo. Liberatório. Coação. Liberdade.

1 INTRODUÇÃO

A ordem de Habeas Corpus, vale ressaltar que, foi um dos passos mais seguros e uma das armas mais eficientes para a solução dos abusos de poderes, violência, coações e as ilegalidade. Todavia, o HC é um ponto positivo para proteger o cidadão que sofre injustamente coação, ilegalidade, e ainda, ter o seu direito ameaçado de ir, ficar, vir.

Noutro lado, um dos pontos negativos do são as enxurradas de Habeas Corpus que cada vez mais chegam ao judiciário, isto posto, é um grande problema a ser resolvido. Inobstante, pelo fato que muitos desses remédios jurídico-constitucionais são meramente para postergar o andamento processual. Sendo assim, muitos processos ficam inertes e, muitos chegam até a prescrição, mais não é só, vê-se, que muitos acusados e até condenados em primeira e segunda instancia se beneficiam com o instituto do Habeas Corpus para responder os recursos pertinentes ao momento processual em liberdade.

¹ Acadêmico do curso de Direito da Faculdade Alfredo Nasser. E-mail: silvestresolima@hotmail.com.

2 RESULTADOS e DISCUSSÃO

Embora o número de *Habeas Corpus* tenha aumentado nos Tribunais Superiores, isto posto, vê-se, que a demanda do remédio jurídico, é o reflexo de como o direito fundamental são tratados na primeira e segunda instancia no país.

Em contra senso, os Habeas Corpus subiram para o STJ e STF, ou seja, seria natural o juiz de primeiro grau, que conhece o caso, julgar, conceder ou não a ordem de HC, e não o STJ e STF que analisam apenas questões processuais, não a pessoa em si.

3 METODOLOGIA

Vale ressaltar que será uma busca profunda de métodos científicos através de pesquisas, ou seja, instrumentos necessários para a elaboração desse trabalho científico, e ainda, buscar os conjuntos de técnicas e processos empregados para a pesquisa e, a formulação de uma produção para se alcançar o objetivo esperado.

4 CONCLUSÃO

Portanto, diante do resumo exposto, algumas soluções para esses problemas acima supracitados, seriam a PEC dos recursos, valorização e respeito a esse instituto tão importante que é o *Habeas Corpus*. Aliás, outras tantas soluções serão construídas no decorrer desse trabalho científico.

REFERÊNCIAS

MIRANDA, P. *Habeas Corpus*, 03, Campinas/SP: Bookseller, 2007.

NUCCI, G. S. *Habeas Corpus*, 01, Rio de Janeiro: Forense, 2014.